



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO DE REFERÊNCIA

**LOCAÇÃO DE SISTEMA E ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO À
LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
PESSOAIS - LGPD NO MUNICÍPIO.**

1 – DEMANDANTE

GABINETE DO PREFEITO

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Software e assessoria na implantação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD nº 13.709/2018 e alterações, no município de Paraguaçu Paulista.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.836, de 3 de novembro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, no âmbito da Administração Municipal direta e indireta.

Considerando o plano de adequação e Diretrizes da LGPD da Administração Municipal de Paraguaçu Paulista.

Considerando a complexidade da implantação e ações para adaptação aos novos parâmetros legais.

Considerando que o armazenamento e utilização do banco de dados cadastrais mantidas pelo Município, demandam cuidados no comprometimento do sigilo destas informações, bem como aperfeiçoar os mecanismos de controle de acesso e fornecimento.

Considerando que o Controlador Geral do Município seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando a necessidade de mapear os dados, conhecer os pontos que exigem ajustes, elaborar as ações para adequações relevantes e elaboração de relatórios.

4 – OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetivos são:

- a) realizar o mapeamento dos dados;
- b) levantar a atual situação dos diversos bancos de dados da Prefeitura;
- c) identificar as atividades prioritárias a serem desenvolvidas para o atendimento das disposições da LGPD;
- d) classificar de acordo com a criticidade, bem como indicar medidas necessárias para adequação e decidir pela melhor solução ao interesse público;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

- e) avaliar situações por meio de abordagem jurídica, tecnológica e de processos, com a finalidade de garantir que as ações a serem implementadas sejam capazes de adequar à norma de forma eficaz;
- f) fixar parâmetros para assegurar a transparência e respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais;
- g) fomentar a cultura de Proteção de Dados Pessoais no município de Paraguaçu Paulista.
- h) promover o engajamento intersetorial da Administração Direta no atendimento aos marcos de conformidade atinentes à LGPD.

5 – ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

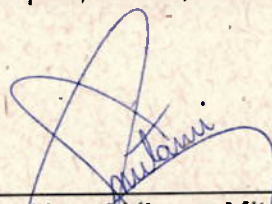
A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistema e assessoramento visa a implantação e adequação à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), com relação aos seguintes assuntos:

- Treinar, assessorar e conscientizar os servidores em Proteção de Dados Pessoais;
- Mapeamento dos dados pessoais;
- Governança de proteção de dados pessoais;
- Inventário de dados pessoais;
- Inventário de serviços e processos que tratam dados pessoais;
- Enquadramento legal vinculado à Proteção de Dados Pessoais;
- Políticas, normas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais;
- Gestão de riscos em Segurança da Informação;
- Gestão de riscos em Segurança Cibernética;
- Gestão de riscos de terceiros;
- Gestão às atividades de tratamento com dados, proteção ou compartilhamento de Dados Pessoais;
- Gerenciamento de demandas dos titulares;
- Gestão de Incidentes;
- Relatório de impacto à proteção de dados.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as referências legais e normativas em vigor, a partir do mapeamento dos processos e sistemas que tratam dados pessoais.

6 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sede da Prefeitura: Avenida Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista, CEP – 19703-061 – Paraguaçu Paulista – SP.



Lúcia Akemi Hirase Mitami
Encarregada da Proteção de Dados/
Controladora Geral do Município